



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CNPJ. 01.612.360/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº ~~335~~/2018.

04/2018

**DISPÕE SOBRE O
FUNCIONAMENTOS DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, DAS
SECRETARIAS E DOS ÓRGÃOS.**

O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV e art. 27, 6º da Lei Municipal nº 05/2010.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitamento do corpo técnico desta Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, suas Secretarias Municipais e Órgãos;

DECRETA:

Art.1º - Fica **DETERMINADO** que a Prefeitura Municipal, todas as suas secretarias e órgãos (IPASECAP), deverão ter jornada de trabalho de 08h às 12h e de 14h às 18h de Segunda à Sexta-Feira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

Assinado de forma
LEONARDO DUTRA digital por LEONARDO
VALE:51397013249 DUTRA

VALE:51397013249
Leonardo Dutra Vale
Prefeito Municipal

**Publicado e registrado
em, 04/ 01 / 2018**

LUÍZ PAULO NEVES Assinado de forma
MONTeiro-648644 digital por LUÍZ PAULO
NEVES
13215 MONTeiro-648644.13215

Luiz Paulo Neves Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças